

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/04/2024 | Edição: 79 | Seção: 3 | Página: 92

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Santo Antônio de Jesus

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.362574/2023-07 - Trata-se de celebração de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-10 de Cacha Pregos/Ba, CNPJ 34.282.996/001-97. DO OBJETO: permitir que a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z- 10 de Cacha Pregos/Ba realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no Plano de Trabalho, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses, a partir da data de publicação. DATA DE ASSINATURA: 19 de abril 2024. DOS PARTICIPES: Gabriel Queiroz da Silva, Gerente Executivo do INSS em Santo Antônio de Jesus - Ba, e Leonardo dos Santos Barbosa, Presidenta da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-10 de Cacha Pregos/Ba, como signatários do Acordo.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

